



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 783/2019
Data: 26/02/2019 Horário: 18:36
Legislativo - MOC 151/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Armando Novelli, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família Novelli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 21 de fevereiro do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor ARMANDO NOVELLI, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Armando com 97 anos de idade, era viúvo da Senhora Isaura Dalmas Novelli e deixa muitas saudades aos filhos: Edvaldo e Edméia, aos demais familiares e amigos, pois Senhor Armando era uma pessoa muito querida por todos.

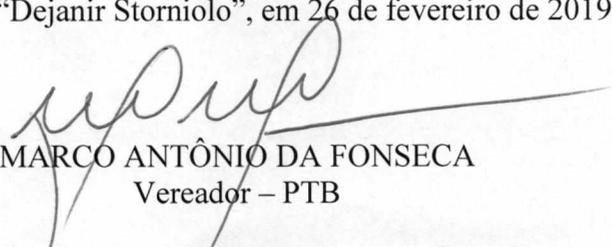
Terminada sua missão neste plano, Senhor Armando agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos Edvaldo e Edméia e os demais familiares, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor ARMANDO NOVELLI, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

